



Título: REGULAMENTO DO SNOOKER E BILHAR

REG07

Rev.: 04

Data: 09/04/12

Pág.: 1/2

A organização deste Departamento está subordinada a Diretoria Coordenadora de Esportes Terrestres

I. Objetivo

Regulamentar o uso do Snooker e Bilhar pelos Associados

II. Descrição

Art. 1º - O uso da sala de jogos é permitido aos sócios do Clube, seus dependentes e convidados devidamente acompanhados do sócio;

§ único: O convidado somente poderá participar em partidas, nas quais o sócio participe.

Art. 2º - É vedada a entrada na sala com trajes de piscina, banho ou sem camisa;

Art. 3º - Não é permitida a entrada de menores de 16 anos;

Art. 4º - Não é permitida o uso na sala, de bolas, patins, skates, porta objetos, aparelho de som ligado, ou outros objetos e equipamentos que possam perturbar a ordem ou o bem estar das pessoas.

Art. 5º - Não é permitida a prática de reuniões com excessiva euforia no horário de funcionamento estipulado;

Art. 6º - Não é permitida por lei e sob qualquer circunstância apresentadas, servir bebidas alcoólicas a menores de 18 anos;

Art. 7º - Não é permitido sentar nas laterais da mesa, bem como colocar copos, garrafas, pratos ou qualquer outro objeto em cima das mesas devendo utilizar para isso a mesa auxiliar;

Art. 8º - Não é permitido fumar na sala de jogos;

Art. 9º - Havendo pessoas aguardando sua vez, aqueles que estiverem ocupando a mesa, somente poderão jogar 3 (três) partidas;



Título: REGULAMENTO DO SNOOKER E BILHAR

REG07

Rev.: 04

Data: 09/04/12

Pág.: 2/2

III. Histórico

| Revisão | Descrição da alteração | Data |
|---------|--|----------|
| 00 | Emissão | 07/01/03 |
| 01 | Alterado Artigo 3º antes era proibido a entrada de menores de 14 anos, atual é proibido a entrada de menores de 18 anos | 05/06/03 |
| 02 | Revisado artigos 1º ao 7º | 28/07/03 |
| 03 | Acrescentado § único no Art. 1º. Revisados os Arts. 3º, 4º, 8º e 9º, de acordo com a deliberação do Conselho Deliberativo de 17/07/04. | 17/07/04 |
| 04 | Alteração de responsabilidade, da Diretoria de Esportes Terrestres para Diretoria Social, conforme reunião realizada em 09/04/12. | 09/04/12 |

IV. Aprovação

Luis Carlos Bertolazzi
Diretor 1º. Social

Nelson Canhadas Lara
Presidente

Guilei Francisco de Oliveira
1º Secretário